

MANDATO 2013-2017
ACTA Nº 3

**ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA
14 DE NOVEMBRO DE 2013:- - -**

----- Aos catorze dias do mês de Novembro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Vice Presidente Vítor Manuel Castro de Lemos e com a presença dos Vereadores Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco, Maria Ilda da Costa Figueiredo e Helena Cristina Mendes Marques. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Vice Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezoito horas registando-se a falta do Presidente da Câmara, que segundo informação do Vice Presidente está de momento a caminho de Viana após reunião no Porto, pelo que chegará no decorrer da presente reunião. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Vice Presidente solicitou aos restantes membros que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito os seguintes Vereadores:- Ilda Figueiredo, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques, Ana Margarida Silva e Maria José Guerreiro. A Vereadora Ilda Figueiredo solicitou que ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, fossem agendados

MANDATO 2013-2017

na ordem de trabalhos da próxima reunião camarária, a realizar dia 28 de Novembro, os seguintes pontos:-

1º Proposta de Moção - Medidas que afectam a população e instituições do concelho de Viana do Castelo;

2º Proposta de Moção - Lei nº 68/2013 - Alargamento do período normal de trabalho;

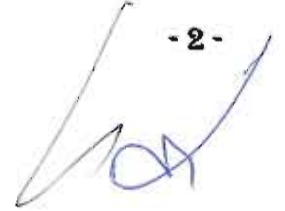
3º Proposta - Programa de intervenção Municipal - Quinta de Monserrate.

De seguida, apresentou ainda 3 requerimentos que se passam a transcrever:-

“**REQUERIMENTO** - No lugar do Porto, próximo do Rio Lima, na União de Freguesias de Cardielos e Serreleis, há terrenos incultos cujo silvado está a servir de abrigo a animais selvagens (raposas, javalis, etc) que destroem capoeiras das populações vizinhas e põem em causa a frágil economia familiar dos moradores da zona. Assim, ao abrigo das disposições legais em vigor, solicito que me informe das medidas que vão ser tomadas para resolver esta situação com a maior urgência, tomando as medidas necessárias para mandar limpar os referidos terrenos. (a) Ilda Figueiredo.”; “**REQUERIMENTO** - Na freguesia de Cardielos e Serreleis a falta de rede pública de saneamento causa graves problemas às populações que ali vivem, especialmente quando chove, dado que a água das chuvas entra para as fossas sépticas e inunda-as provocando cheiros nauseabundos e exigindo a limpeza permanente das mesmas, para não por em causa a saúde pública e o aumento da poluição do Rio Lima. É o caso da Rua do Barqueiro, e da casa nº 102, onde vive Américo Castro Ferreira, que tem de recorrer frequentemente a serviços privados de uma cisterna, pagando 25 euros por cada ida, dado que os Serviços Municipalizados demoram muito tempo a efectuar o serviço, o qual também é caro. Assim, ao abrigo das disposições legais em vigor, solicito que me informe das medidas que vão ser tomadas para resolver esta situação com maior urgência e antes que o inverno comece. (a) Ilda Figueiredo”; e “**REQUERIMENTO** - No largo João da Rocha Frei - Quinta de Monserrate - houve, há largos meses o rebentamento de um cano de saneamento. A intervenção pontual dos

MANDATO 2013-2017

- 2 -



Serviços Municipalizados apenas taparam o buraco, mas não substituíram o cano, pelo que, quando chove, a água sobe para os passeios, os quais também estão reventados. Esta situação aliada aos pavimentos em mau estado e à falta de sarjetas, provoca inundações sempre que chove, o que causa graves problemas aos moradores e a todos os que transitam nesta zona. Assim, ao abrigo das disposições legais em vigor, solicito que me informe das medidas que vão ser tomadas para resolver esta situação com a maior urgência antes que o inverno comece. (a)

Ilda Figueiredo". **APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Quando os trabalhos

iam neste ponto, apresentou-se o Presidente da Câmara passando de imediato a presidir

à reunião de Câmara. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA MARGARIDA:-** A

Vereadora Ana Margarida Silva deu nota do processo relativo à constituição, no concelho de Viana do Castelo, de um CLDS+, referindo que o Instituto da Segurança

Social exigiu **que a** Câmara Municipal, em prazos muito curtos, entre 2 e 5 dias, satisfizesse várias formalidades e depois demorou vários meses a aprovar o Plano de

Acção, que tendo sido submetido àquele Instituto em Junho passado só foi aprovado no dia 13 do corrente mês de Novembro. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO**

TEIXEIRA:- O Vereador Eduardo Teixeira lembrou que não lhe foi dada ainda informação sobre o número total de visitantes do Parque da Cidade, referiu também que

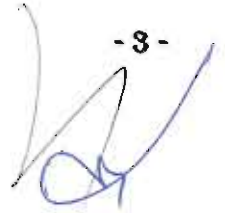
aguarda a entrega do estudo relativo aos resultados obtidos, nos últimos três anos, com as medidas de incentivo à atracção de investimento. De seguida, apresentou as seguintes

questões ao Presidente da Câmara:- **1º** Razão pela qual as obras na zona envolvente da Cadeia se encontram paradas. **2º** Se tenciona pedir sugestões aos membros da Oposição

para a elaboração do Plano de Actividades e Orçamento. **3º** Aludiu ao processo relativo

MANDATO 2013-2017

à legalização da fábrica de papel de Perre, chamando a atenção para o facto de se tratar de uma das indústrias mais antigas do concelho, instalada há cerca de 75 anos e que recebeu uma ordem para cessação da sua actividade, que irá ser cumprida amanhã, através da selagem das portas da fábrica. 4º Deu conhecimento que o Conselho de Ministros aprovou, na sua reunião de hoje, vários apoios financeiros, designadamente a duas empresas do concelho de Viana do Castelo, a Fortissue e a Nunex. 5º Referiu-se às cartas remetidas pela Presidente da Assembleia da República e pelo próprio vereador interveniente e que não mereceram ainda resposta por parte do Presidente da Câmara. O Vereador Eduardo Teixeira protestou contra a provocação, feita pelo Presidente da Câmara, aos membros da Oposição, referindo-se a estes como coligação positiva, afirmando que entre o PSD e a CDU não existe qualquer tipo de coligação. **VOTO DE LOUVOR** - O Vereador Eduardo Teixeira propôs a aprovação de um voto de Louvor ao cidadão vianense Manuel Rodrigues Freitas, pelo trabalho desenvolvido em prol do ouro tradicional de Viana do Castelo e pela dádiva que fez a um Museu italiano, que muito enobrece o nome de Viana do Castelo. A Câmara Municipal deliberou aprovar o referido voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARQUES FRANCO:-** O Vereador Marques Franco congratulou-se com o facto da Câmara Municipal ter conseguido, em poucos meses, concluir a obra da fábrica americana do Parque Empresarial de Lanheses, manifestando o desejo de que a Câmara Municipal passasse a tratar da mesma forma todos os munícipes e empresas.



INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA JOSÉ GUERREIRO:- A Vereadora Maria José Guerreiro apresentou o Voto de Louvor que seguidamente se transcreve:- "VOTO DE LOUVOR - A escola Pública em Portugal encontra-se sob uma grave ameaça pois diariamente sofre cortes e constrangimentos que põem em causa um trabalho consciente e de excelência. No entanto, e apesar disso, as escolas públicas do concelho de Viana do Castelo conseguem atingir patamares de excelência que as posicionam ao nível das melhores do país. Neste âmbito, o agrupamento de escolas do Monte da Ola obteve um honroso 1º lugar no ranking nacional dos resultados obtidos nos exames do ensino secundário pelo que se felicitam todos os elementos da comunidade escolar e educativa deste agrupamento. Gostaríamos ainda de estender este voto de louvor a todas as escolas do concelho que diariamente pugnam pela excelência do seu trabalho. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Por último, a Vereadora Helena Marques declarou que os deputados do PSD tinham votado favoravelmente o presente voto de louvor por considerarem que deve ser sempre realçado o mérito de quem trabalha em prol da comunidade e para formar pessoas, embora não concorde com o contexto em que é apresentado o voto de louvor. A Vereadora Ilda Figueiredo declarou votar favoravelmente por considerar justo reconhecer o trabalho que foi desenvolvido no Agrupamento do Monte da Ola, tanto mais que as escolas públicas estão cada vez mais a ser afectadas pelas políticas prosseguidas pelo Governo. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** - O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo voltou a solicitar nova audiência ao Ministra da Defesa Nacional, depois de não ter havido resposta às suas

MANDATO 2013-2017

insistências para conhecer o dossier da subconcessão dos terrenos e do futuro dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo. A RTP2 vai emitir, de 11 a 16 de novembro, seis documentários produzidos pela Associação AO NORTE e encomendados pela Câmara Municipal para o Museu do Traje de Viana do Castelo. Viana do Castelo vai participar na Semana da Ciência e da Tecnologia organizada pela Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, que decorre entre 18 e 24 de Novembro, com diversas iniciativas como visitas guiadas aos museus, exposições e balcões online a funcionar nos Museus e no Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Viana do Castelo. A Câmara Municipal de Viana do Castelo vai implementar sistemas energéticos sustentáveis nos pavilhões municipais do concelho, nomeadamente no Pavilhão Municipal de Santa Maria Maior, Pavilhão Municipal de Monserrate e Pavilhão Desportivo Municipal da Escola Pintor José de Brito. O Presidente da Câmara Municipal questionou o Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, porque estando celebrado já desde o passado mês de Junho no âmbito do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social + (Programa CLDS um Protocolo de Compromisso com o Instituto da Segurança Social I.P. e o Gabinete de Atendimento à Família (GAF), esta entidade ainda não recebeu qualquer comparticipação/reembolso financeiro das despesas já efectuadas, nomeadamente despesas de funcionamento e da equipa técnica, tendo as mesmas sido inteiramente suportadas pelo GAF que já se viu obrigado a recorrer à banca para fazer face às despesas, o que agravou significativamente a sua situação financeira. No dia 2 de Novembro, o Presidente da Câmara e o Vereador do Desporto, receberam no Salão Nobre da Câmara Municipal, a equipa de ciclismo Saertex Portugal | Edaetech | Lavarinhas, composta por 25 atletas, de várias categorias, e que é detentora de um importante palmarés desportivo. No dia 8 de Novembro, o Presidente da Câmara participou na Sessão de Abertura do Congresso “ Os desafios Actuais em Saúde “ que decorreu na Escola Superior de Saúde, do IPVC. O Presidente da Câmara e os demais Presidentes da CIM Alto Minho estiveram reunidos no dia 8 de Novembro com o Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural no âmbito da CIM para apresentação da Estratégia Alto Minho 2020. No dia 9 de Novembro, o Presidente participou na Comemoração do Dia do Armistício e na homenagem aos antigos Combatentes promovida

MANDATO 2013-2017- 4 -


pela Liga dos Combatentes de Viana do Castelo. Também, a 9 de Novembro, integrado nas Comemorações do Dia Europeu do Enoturismo, decorreu na Praça da República o Feirão de S. Martinho e na Praça da Erva uma acção de promoção “Consuma Portugêses” para divulgação dos vinhos verdes da região. No dia 12 de Novembro, o Presidente da Câmara Municipal, participou na reunião promovida pela ANMP com o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia em Braga e com os autarcas da zona norte, para apresentação do PERSU. No dia 13 de Novembro, o Presidente da Câmara participou na Sessão de abertura do Seminário “Ferramentas de Gestão Ambiental” organizada pela AEP, com o apoio da Câmara Municipal, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPVC. Também, no dia 13 de Novembro realizou-se em Viana do Castelo a reunião do Conselho de Administração do CIAB, assumindo a Câmara Municipal a presidência desta entidade desde Outubro de 2013. (a) José Maria Costa.”. **PRIVATIZAÇÃO DA EGF**

E DA RESULIMA - Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de protesto que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - VOTO CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA EGF/RESULIMA** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, na sequência de diligências já efetuadas anteriormente e da reunião tida no passado dia 12 de Novembro com o Sr. Ministro do Ambiente, vem manifestar a discordância com o processo de privatização da Resulima e da Empresa Geral do Fomento, S.A, a sub-holding do Grupo Águas de Portugal para a área de negócio dos resíduos, tendo em conta que:- 1.Foi prestada pouca informação ao Município sobre o processo até ao momento, verificando-se a menorização do papel dos Municípios na gestão deste dossier de privatização e de auscultação das autarquias na garantia de um serviço público, na manutenção dos preços dos tarifários e na participação das autarquias no desenho destas organizações. 2.O Município de Viana do Castelo receia, em virtude do processo que altera a tecnologia do tratamento dos sistemas multimunicipais, um aumento significativo dos tarifários e a perda da capacidade de regulação dos Municípios nos conselhos de administração dos Sistemas, bem como da garantia do serviço público aos cidadãos. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de protesto. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da

MANDATO 2013-2017

Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e Ilda Figueiredo e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques. Pelo Vereador Eduardo Teixeira foi declarado que os Vereadores do PSD se abstiveram porque tem conhecimento que é já do domínio público que o Governo encomendou à Associação Nacional de Municípios Portugueses um estudo sobre a privatização do sistema de gestão de resíduos urbanos, antes de avançar com o respectivo procedimento relativamente à Empresa Geral de Fomento e à Aguas do Noroeste. O Presidente da Câmara esclareceu a este propósito que o Governo apenas solicitou à ANMP que formulasse propostas ou sugestões que visassem a salvaguarda do serviço público, no âmbito do processo de privatização, tendo sido constituído um grupo de trabalho para o efeito. **REQUALIFICAÇÃO DO PORTINHO DE CASTELO DE NEIVA -**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de protesto que seguidamente se transcreve:-

“VOTO DE PROTESTO - O projecto para a requalificação do Portinho de Castelo do Neiva/Pedra Alta encontra-se concluído e aprovado pelas entidades competentes e resulta de uma articulação entre o IPTM e o Programa Polis Litoral Norte. Esta a obra, da responsabilidade da Polis Litoral Norte, foi objecto de uma candidatura já foi aprovada e é essencial a melhoria das condições de trabalho dos pescadores de Castelo de Neiva, que laboram com risco da própria vida. De realçar que os avisos de candidatura demoraram 15 meses para ser publicados. A contrapartida nacional neste processo é garantida através de protocolo a celebrar com o IPTM, mas continua a manter-se o atraso na decisão e concretização daquele protocolo para garantia da intervenção apesar das inúmeras insistências da Autarquia, iniciadas em Outubro de 2012 e sucessivamente repetidas quer junto do Sr. Secretário de Estado quer junto do IPTM. O concurso para a execução desta obra já foi lançado, mas a falta da garantia da contrapartida nacional, concretizada na celebração do

MANDATO 2013-2017- 5 -


Protocolo solicitado desde há um ano, pode por em causa a execução da obra, uma vez que o financiamento comunitário poderá ficar em risco sem a certeza que a contrapartida nacional está assegurada. Sendo urgente a intervenção de requalificação do Portinho do Pedra Alta que permita evitar acidentes e garantir melhores condições de trabalho das cercas de 60 famílias de Castelo de Neiva que vivem da pesca artesanal, proponho que a Câmara Municipal aprove um voto de protesto manifestando o seu repúdio pela forma como este processo tem sido conduzido e exigindo a assinatura urgente do protocolo entre a Polis Litoral Norte e o IPTM para garantir o financiamento comunitário já aprovado, assegurando – se a execução da intervenção de requalificação desta infraestrutura que permita evitar acidentes e garantir melhores condições de trabalho das cercas de 60 famílias de Castelo de Neiva que vivem da pesca artesanal. Mais proponho que este voto de protesto seja enviado ao Sr. Secretário do Mar, ao IPTM e aos Srs. Deputados eleitos por Viana do Castelo para a rápida resolução deste impasse. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de protesto. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. Pelo Vereador Eduardo Teixeira foi declarado que, sem porem em causa a importância deste investimento, pediram informação à Polis Litoral Norte, e foi-lhes comunicado que esta obra, e uma outra em Moledo, foram consideradas prioritárias, estando sob a tutela do Secretário de Estado do Ambiente e do IPTM. O Presidente da Câmara disse que irá formular um pedido à Assembleia da República para ser informado sobre a audição que o Ministro da Tutela concedeu à Comissão Parlamentar do Ambiente e quais as intervenções realizadas pelos deputados integrantes

MANDATO 2013-2017

desta. Referiu também que esta é uma questão importante para Viana do Castelo, pois está em causa a vida de cerca de 40 famílias de pescadores, facto que é aliás do conhecimento público. A Vereadora Ilda Figueiredo declarou ter votado favoravelmente por considerar que tudo deve ser feito para que a obra do Portinho de Castelo de Neiva seja concretizada rapidamente, acrescentando que os deputados da CDU na Assembleia da República levantaram já por várias vezes esta questão. De seguida, o Presidente da Câmara respondeu às questões que lhe foram apresentadas:- Relativamente à empreitada de arranjos exteriores da cadeia esclareceu que a empresa está a passar por algumas dificuldades, mas que pensa que os trabalhos serão retomados e concluídos em pouco tempo. Acerca da elaboração do Plano de Actividades e Orçamento, referiu que é sua intenção cumprir o estatuto da Oposição, remetendo oportunamente as bases dos documentos previsionais, de forma a poderem ser prestados os contributos julgados pertinentes. Relativamente à fábrica de Lanheses informou que a Câmara Municipal foi pioneira no processo de desmaterialização e simplificação administrativa, cumprindo-se hoje, em cerca de 90% dos processos, os prazos legais de apreciação e aprovação, tendo a Câmara de Viana sido um modelo seguido por vários outros Municípios. Por último, esclareceu também que a fábrica de papel de Perre está apenas parcialmente legalizada desde 1966, não tendo os seus proprietários conseguido legalizar as várias obras de ampliação e alteração feitas ao longo de vários anos. Referiu também que os vizinhos da fábrica têm vindo a exigir insistentemente o cumprimento da Lei e o encerramento da fábrica. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO**

MANDATO 2013-2017

- 6 -

DE 30 DE OUTUBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião realizada no dia 30 de Outubro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respetiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) APOIO À REABILITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E**

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO RURAL EXISTENTE NAS FREGUESIAS DE**VILA DE PUNHE E OUTEIRO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - APOIO À REABILITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO**

PATRIMÓNIO RURAL EXISTENTE NAS FREGUESIAS DE VILA DE PUNHE E OUTEIRO - Foram aprovadas as

candidaturas ao PRODER – Medida 3.2.1 referente á recuperação do Engenho do Hidráulico de Serrar

Madeira de Além do Rio, na freguesia de Outeiro e do Moinho do Inácio na freguesia de Vila de Punhe,

candidaturas essas que têm uma comparticipação comunitária no valor de 60%. Assim, dada a

relevância da recuperação e valorização do património rural existente torna-se necessário garantir a

contrapartida nacional dessas candidaturas. Os montantes candidatados e aprovados são os

constantes do quadro infra :-

Acção 3.2.1 – PRODER	Investimento	Comparticipação – 60%	Contrapartida nacional/40%	Compromisso
Recuperação do Moinho do Inácio – Vila de Punhe	14.595,94 €	8.758,16, €	5.837,08 €	4663
Recuperação Engenho de Serrar Madeira - Outeiro	52.483,00 €	31.489,80 €	20.993,20 €	4664

Pela importância da reabilitação deste património e porque as juntas de Freguesias referidas não

dispõem das verbas suficientes para assegurar a contrapartida nacional de 40%, o que inviabilizaria as

candidaturas já aprovadas, venho propor que seja transferido um **apoio financeiro no montante de**

5.837,08 € para a Junta de Freguesia de Vila de Punhe para garantir a reabilitação do Moinho do

Inácio e um **apoio financeiro para a Junta de Freguesia de Outeiro no montante de 20.993,20 €** para

MANDATO 2013-2017

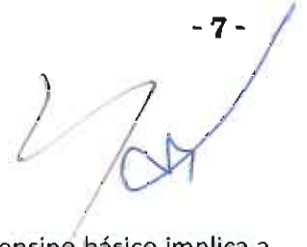
garantir a reabilitação do Engenho de Serrar Madeira. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) AREA ALTO MINHO -**

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE AREA ALTO MINHO - RATIFICAÇÃO - Conforme os estatutos da AREA Alto Minho - Agencia Regional de Energia e Ambiente do Alto Minho, entidade integrada pelo Município de Viana do Castelo, o mandato dos membros da Direcção e Assembleia Geral terá a duração de 4 anos e coincide com os mandatos municipais. Tendo em conta as eleições de 29 de Setembro e o início de um novo ciclo autárquico, foi necessário recompor os órgãos sociais para operacionalidade da entidade e garantir a representação do Município de Viana do Castelo. Assim, venho propor a ratificação da indicação do Arq. Luís Nobre, vereador do urbanismo, desenvolvimento económico e mobilidade como representante da Câmara Municipal de Viana do Castelo na AREA Alto Minho - Agência Regional de Energia e Ambiente do Alto Minho. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar a indicação do Vereador Luís Nobre como representante do Município na Área Alto Minho - Agência Regional de Energia e Ambiente do Alto Minho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04)**

APOIO ÀS ESCOLAS - CONTRATOS DE INSERÇÃO PARA O EMPREGO:-

Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO ÀS ESCOLAS – CONTRATO DE INSERÇÃO PARA O EMPREGO - O funcionamento

MANDATO 2013-2017

dos estabelecimentos da rede pública de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico implica a presença constante de pessoal não docente, quer para apoio à actividade lectiva quer para a concretização de tarefas de recepção e acompanhamento das crianças no período da manhã, almoço e tarde, de forma a melhor se responder às crescentes necessidades das famílias. No quadro do contrato de execução de transferência de competências, assinado com o MEC, relativo a 5 agrupamentos de Escolas, o município tem integralmente colocado todo o pessoal não docente que, constituindo a garantia de manutenção das condições básicas de funcionamento, não garante a satisfação de necessidades específicas que se colocam no dia-a-dia do seu funcionamento (cantinas, apoio a crianças com necessidade educativas especiais ou com problemas de aprendizagem, resposta a necessidades de famílias com horário de trabalho alargado, etc. Desejando os Agrupamentos de Escolas com estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º CEB melhorar as respostas socioeducativas e o acompanhamento das crianças e alunos num horário mais alargado, que em certos casos se estende das 7,45h até às 18,30 h e não possuindo a totalidade dos recursos que o permita fazer de forma plena, vem solicitar o apoio da autarquia para, no quadro do desenvolvimento de Programas de Emprego e Inserção, esta apoiar os agrupamentos na componente não financiada pelo IEFPP deste programa. Assim e considerando os benefícios que decorrem de um reforço dos recursos humanos nos estabelecimentos de educação básica, quer no acompanhamento da componente educativa quer, sobretudo, na melhoria das respostas às necessidades das famílias e comunidade, propõe-se:-

- ↳ Que o município, no quadro da colaboração institucional e da concretização das suas competências, assegure os encargos remanescentes aos assumidos pelo IEFPP para a concretização dos respectivos projectos pelo período de um ano. Encargos mensais que se estimam em 83,84€ correspondente a 20% do I.A.S (indexante do apoio social); 90€ ao subsídio de alimentação, a que acresce o valor de um seguro individual estimado em 130€/C.E.I.
- ↳ Sejam

MANDATO 2013-2017

celebrados com os agrupamentos de escolas e escola referenciados protocolos de colaboração simples de enquadramento deste apoio a vigorar pelo período de 1 ano.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS/Escolas	Nº de Cont. Empreg. Inserção.	Encargos estimados	Compromisso
Agrupamento de escolas de S.M. Maior (ant. Frei e S.M.Maior)	1	2.216€	4817
Agrupamento Escolas do Monte da Ola (ant. Darque, Foz Neiva e M. Ola)	10	22.160€	4818
Agrupamento de escolas de Abelheira	2	4.432€	4819
Total de encargos estimado para o período de vigência.		28.808€	

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e o voto contra da Vereadora Ilda Figueiredo que declarou ter votado contra por considerar que esta situação é injusta para ambos os lados e que não satisfaz as necessidades das escolas. Acrescentou também que a Câmara Municipal deveria promover a contratação de pessoal qualificado para o desempenho destas funções, única forma de satisfazer as necessidades das crianças e das escolas. **(05) APOIO À PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VIANA DO**

CASTELO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - “No âmbito do programa cultural do Centro Cultural de Viana do Castelo, e continuando uma linha de programação que se pauta pela excelência dos artistas convidados, a Câmara Municipal de Viana do Castelo em parceria com a Radio Alto Minho vai promover, no dia 23 de Novembro, no Centro Cultural de 2013, um espetáculo de Fado com Carlos do Carmo, no âmbito das comemorações dos 50 anos de carreira do artista, pelo que será necessário assumir os custos do caché do artista referido. O preço base estimado para a referida prestação de serviços é de €12.000 (doze mil euros) (compromisso nº

MANDATO 2013-2017- 8 -


4777), a que acresce o IVA à taxa legal. Pelo exposto, e para o efeito, solicito que se convide a empresa Nova Ação - Agenciamento, Gestão de Carreiras, Produção de Eventos, Unipessoal, Lda., contribuinte nº 510418813, com sede na Av. Infante Dom Henrique, 333, 1º andar, sala 20 - 1800-282 Lisboa, representada pelo seu Director Geral Paulo Jorge Teodoro Lopes Carvalho. (a) Salomé Abreu." A Câmara Municipal deliberou autorizar a realização de despesas referidas na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques. Por último, foram proferidas as seguintes declarações de voto:- O Vereador Eduardo Teixeira, em representação do PSD, declarou que o voto contra é fundamentado na gestão casuística, espectáculo a espectáculo, por não saberem o custo exacto de cada espectáculo e ainda pelo facto de neste caso em concreto a receita ser superior ao seu custo, considerando que deveria haver maior transparência no tratamento destas questões. A Vereadora Ilda Figueiredo declarou ter votado favoravelmente apesar de entender que é importante que o Executivo Municipal conheça com antecedência a programação do Centro Cultural. **(06) QUADRA**

NATALÍCIA - PROGRAMAÇÃO DE ANIMAÇÃO E ILUMINAÇÃO:- Pela Vereadora

Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA -**

QUADRA NATALÍCIA – PROGRAMA DE ANIMAÇÃO E ILUMINAÇÃO - A quadra natalícia constitui um momento privilegiado na consolidação dos laços comunitários e em épocas difíceis como a que atravessamos, torna-se ainda mais pertinente a sua celebração. Valorizar as tradições e as crenças, promover a gastronomia e os produtos endógenos, tornar os espaços mais atractivos e

MANDATO 2013-2017

dinamizar o potencial criativo da comunidade são formas de apoiar o comércio tradicional e de atrair visitantes ao Centro Histórico. Para tal, para além de um vasto programa de actividades, concertadas com a Associação Empresarial de Viana do Castelo, com a APHORT e com o IPVC, propomos que seja autorizada a transferência de 15.000€ (compromisso nº 3375), para a Vianafestas, a fim de custear a iluminação de Natal. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (07)

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES AOS CONSELHOS GERAIS DE

AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - ADITAMENTO:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES AOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – ADITAMENTO - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES AO CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO** - No cumprimento do considerado no Art. 60º Decreto Lei nº 75/88, de 22 de Abril de 2008, republicado pelo Decreto Lei nº 137/2012 de 2 de Junho, conjugada com a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, art. 33º, propõe-se sejam indicados, para integrar os Conselhos Gerais Transitórios (em instalação) dos Agrupamentos de Escolas de:- de Santa Maria Maior (agregação da escola secundária de S.M. Maior + A. Escolas Frei Bartolomeu dos Mártires) e do Monte da Ola (agregação dos A. Escolas de Darque + Foz do Neiva + Monte da Ola), os seguintes elementos:

Agrupamento de Escolas de Monte da Ola

- Maria José Guerreiro
- Manuel Isaías C. Alves
- José Sérgio S. Pereira

No impedimento de qualquer elementos indicado serão substituídos por:-

- Nícia Marujo Rodrigues
- Maria dos Anjos Leites
- Manuel Matos Cristino

MANDATO 2013-2017- 9 -
**Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior**

- Maria José Guerreiro
- Manuel Isaias C. Alves
- José Sérgio S. Pereira

No impedimento de qualquer elementos indicado serão substituídos por:-

- Nícia Marujo Rodrigues
- Maria dos Anjos Leites
- Manuel Matos Cristino

Em consequência procede-se à alteração da deliberação no que se refere a estes dois Agrupamentos. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) VALES SOCIAIS - REFORÇO DE VERBA:-**

Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - VALES SOCIAIS – REFORÇO DA VERBA** - O reforço da intervenção, da autarquia, na área da Ação Social, evidente nestes últimos anos, possibilitou uma ação mais adequada e ajustada às necessidades apresentadas pelos munícipes, perante o descomprometimento, cada vez maior, de outras entidades públicas e privadas, exigindo uma ação mais pró-activa, essencial no contexto atual do país. Esta intervenção, baseada na articulação interinstitucional, dirigida maioritariamente a indivíduos e famílias em situação de carência ou disfunção, permitiu diagnosticar as necessidades mais prementes, tendo sido considerável o aumento do número de famílias a recorrer a apoios. Sendo a ação social um trabalho de parceria, por excelência, entre as diversas entidades públicas e privadas, com intervenção nesta área, tornou-se urgente adequar as respostas sociais às reais necessidades da população. Como fundamento para a criação de novas medidas de política social, esteve a auscultação de diversos parceiros, como o CDSS, equipas de protocolos do RSI, Cáritas Diocesana, Gabinete de Atendimento à Família, entre outros, e a necessidade sentida pelos próprios serviços (DAS). Perante a indispensabilidade em dar uma resposta imediata, foram criadas medidas, em articulação com outros parceiros, capazes de suprimir/minimizar as dificuldades das famílias. **Em**

MANDATO 2013-2017

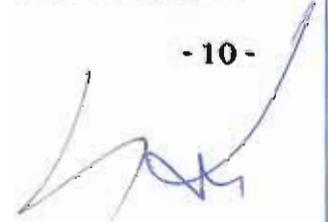
concreto: Criação de vales sociais: Com o objectivo de proporcionar o consumo de produtos frescos, como frutas, legumes, carne e peixe. Produtos esses indisponíveis nas instituições que atribuem géneros alimentares.

Ano	Data	Valor	Compromisso
2012	25 de junho	3.000,00 €	
2013	21 de janeiro	3.000,00 €	
	11 de junho	3.000,00 €	
Total		9.000,00 €	4227

Valor já disponibilizado

Celebração de Protocolos com a Cáritas Diocesana e o Gabinete de Atendimento à Família: Com a transferência de uma verba mensal de oito mil euros, visando o apoio pecuniário em situações pontuais de carência, para o pagamento de rendas em atraso, despesas de saúde, água, luz, gás, próteses, entre outros. Desta forma, e perante as inúmeras solicitações que chegam à Divisão de Ação Social, quer através das diversas instituições do concelho, quer no âmbito do atendimento social, **propõe-se o reforço da verba, até ao final do ano, destinada aos vales sociais, no montante de mil euros.** (compromisso nº 5076). (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. A Vereadora Ilda Figueiredo declarou ter votado a favor porque reconhece a existência da necessidade que se pretende satisfazer, mas considera a verba atribuída ridícula, além de que são precisas outras medidas para combater a pobreza além da aqui considerada. **(09) PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ÁREA - VIGILANTES):**- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ÁREA – VIGILANTES)** - No quadro do desenvolvimento das actividades de natação promovidas pelo município nas piscinas municipais do Atlântico, Barroselas e Frederico Pinheiro é disponibilizada a oferta do nado livre. A oferta desta actividade implica o

MANDATO 2013-2017



seu enquadramento por técnicos habilitados conforme determina o Decreto Regulamentar n.º 5/97 de 31 de Março, artigo 52º, número 3 – pelo que nas instalações não pode ser permitida esta actividade enquanto não estiver garantida a presença do pessoal de vigilância. Considerando a necessidade de garantir o enquadramento deste serviço, torna-se necessário a contratualização de serviços externos ao município para suprir esta necessidade entre os dias 1 de Janeiro e 31 de Agosto de 2014, num total de até 3.660 Horas. Assim, proponho que seja autorizada a contratualização em regime de contrato de aquisição de serviços a uma entidade colectiva com capacidade para o efeito. Para levar a efeito estas actividades, a prestação de serviços externa constitui uma forma eficaz de satisfação de necessidades, uma vez que se visa que a mesma tenha como objecto a obtenção de um resultado e não a disponibilidade da prestação de trabalho regular, e a actividade seja desempenhada sem sujeição à direcção e disciplina dos órgãos e serviços e sem sujeição a horário de trabalho. Por essa razão, é proposta, à Câmara Municipal, a emissão de parecer prévio favorável à celebração de contratos de tarefa, prestando para o efeito as seguintes informações, conforme determina a Lei n.º 64-B/2013, de 31 de Dezembro (“Lei do OE”), o artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (“LVCR”) na redacção actual, bem como o Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro: I – Enquadramento geral da proposta de contratação: - No âmbito do programa de apoio à prática da natação/lazer propomos a celebração deste contrato tendo em vista a otimizar os recursos existentes na DEDQV. II – Objecto e tipo de contrato: Execução das actividades acima descritas, com uma previsão de necessidade até 3660 horas, pelo valor de 6,5 €/hora e a serem gastas conforme as necessidades. III – Fundamentação do recurso a contratação externa: Estamos perante uma tarefa dependente

MANDATO 2013-2017

da procura dos públicos, mostrando-se inadequado o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, uma vez que essa prestação será feita com autonomia relativamente ao poder de direcção da Divisão de Educação, Desporto e Qualidade de Vida, por conseguinte, sem subordinação à direcção, ordens e disciplina dos órgãos e serviços municipais e sem sujeição a horário de trabalho, conforme se encontra supra definido; IV – Tipo de contratação: Celebração de contrato de aquisição de serviços, por ajuste directo; V- Elementos da contraparte: Ainda não conhecemos os elementos da contraparte. VI – Estima-se como valor a pagar pela realização desta tarefa 23.790 €. VII – Esta tarefa dispõe de cabimentação orçamental/fundos disponíveis. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de contratos nos termos constantes da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. Foram proferidas as seguintes declarações de voto:- Pelo Vereador Eduardo Teixeira, em representação do PSD, foi declarado que apesar das justificações apresentadas pelo Vereador do pelouro do desporto, considera que este recurso constante ao ajuste directo, como forma de contratar serviços ao exterior, não pode merecer a sua aprovação, pelas muitas dúvidas que tal procedimento lhe suscita. A Vereadora Ilda Figueiredo declarou considerar que a Câmara Municipal deveria proceder à contratação das pessoas necessárias ao desempenho destas tarefas, através de admissões para o seu quadro de pessoal, para não ter que

MANDATO 2013-2017- 11 -


recorrer sistematicamente a contratos de prestação de serviços. O Presidente da Câmara declarou que a Lei do Orçamento de Estado impõe uma redução do número de trabalhadores da função pública, na percentagem de 2% ao ano, obrigando os municípios a situações de difícil gestão dos recursos humanos para poderem garantir os serviços públicos de proximidade, conduzindo desta forma á precarização do emprego e à externalização de tarefas e serviços. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal para garantir a manutenção da qualidade dos serviços prestados na área do desporto e da educação é obrigada, pelas razões que ficaram expostas, a proceder à contratação em regime de prestação de serviços, lamentando que aqueles que votam favoravelmente as leis na Assembleia da República votem contra estas medidas na Câmara Municipal. **(10) PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

(ÁREA - TÉCNICOS):- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ÁREA – TÉCNICOS)** - Considerando a necessidade de se garantir o enquadramento técnico para o desenvolvimento das actividades de natação nas áreas da aprendizagem, recreação e hidroginástica, nos projectos de actividade física para idosos - gerontomotricidade, e dos trilhos/caminhadas, torna-se necessário proceder à contratualização de serviços externos ao município para suprir estas necessidades entre os dias 1 de Janeiro e 31 de Agosto de 2014, num total estimado até 5.755 Horas. Assim, proponho que seja autorizada a sua contratualização em regime de contrato de aquisição de serviços a uma entidade colectiva com capacidade para o efeito. Para levar a efeito estas actividades, a prestação de serviços externa constitui uma forma eficaz de satisfação de necessidades, uma vez que se visa que a mesma tenha como objecto a obtenção de um resultado e não a disponibilidade da prestação de trabalho regular, e a actividade seja desempenhada sem sujeição à direcção e disciplina dos órgãos e serviços e sem

MANDATO 2013-2017

sujeição a horário de trabalho. Por essa razão, é proposta, à Câmara Municipal, a emissão de parecer prévio favorável à celebração de contratos de tarefa, prestando para o efeito as seguintes informações, conforme determina a Lei n.º 64-B/2013, de 31 de Dezembro (“Lei do OE”), o artigo 35.º da Lei n.º12-A/2008 de 27 de Fevereiro (“LVCR”) na redacção actual, bem como o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro:- I – Enquadramento geral da proposta de contratação: No âmbito do programa de apoio ao desenvolvimento das actividades de ensino/aprendizagem nas áreas da aprendizagem, recreação e hidroginástica da natação, nos projectos de actividade física para idosos - gerontomotricidade, e dos trilhos/caminhadas propomos a celebração deste contrato tendo em vista a otimizar os recursos existentes na DEDQV. II – Objecto e tipo de contrato: Execução das actividades acima descritas, com uma previsão de necessidade até 5.755 horas, pelo valor de 13 €/hora e a serem gastas conforme as necessidades. III – Fundamentação do recurso a contratação externa: Estamos perante uma tarefa dependente da procura dos públicos, mostrando-se inadequado o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, uma vez que essa prestação será feita com autonomia relativamente ao poder de direcção da Divisão de Educação, Desporto e Qualidade de Vida, por conseguinte, sem subordinação à direcção, ordens e disciplina dos órgãos e serviços municipais e sem sujeição a horário de trabalho, conforme se encontra supra definido; IV – Tipo de contratação: Celebração de contrato de aquisição de serviços, por ajuste directo; V- Elementos da contraparte: Ainda não conhecemos os elementos da contraparte. VI – Estima-se como valor a pagar pela realização desta tarefa 74.815 €. VII – Esta tarefa dispõe de cabimentação orçamental/fundos disponíveis. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº

MANDATO 2013-2017

- 12 -

209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no n.º 10, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de contratos de tarefa nos termos constantes da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. Foram proferidas as seguintes declarações de voto:- Pelo Vereador Eduardo Teixeira, em representação do PSD foi declarado, que apesar das justificações apresentadas pelo Vereador do pelouro do desporto, considera que este recurso constante ao ajuste directo como forma de contratar serviços ao exterior não pode merecer a sua aprovação, pelas muitas dúvidas que tal procedimento lhe suscita. A Vereadora Ilda Figueiredo declarou considerar que a Câmara Municipal deveria de proceder à contratação das pessoas necessárias ao desempenho destas tarefas, através de admissões para o seu quadro de pessoal, para não ter que recorrer sistematicamente a contratos de prestação de serviços. O Presidente da Câmara declarou que a Lei do Orçamento de Estado impõe uma redução do número de trabalhadores da função pública, na percentagem de 2% ao ano, obrigando os municípios a situações de difícil gestão dos recursos humanos para poderem garantir os serviços públicos de proximidade, conduzindo desta forma à precarização do emprego e à externalização de tarefas e serviços. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal para garantir a manutenção da qualidade dos serviços prestados na área do desporto e da educação é obrigada, pelas razões que ficaram expostas, a proceder à contratação em regime de prestação de serviços, lamentando que aqueles que votam favoravelmente as leis na Assembleia da República votem contra estas medidas na Câmara Municipal. **(11) PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ÁREA -**

MANDATO 2013-2017

INFORMÁTICA):- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ÁREA – INFORMÁTICA)**”

Cláusula 1.^a Objecto

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objecto principal a aquisição de serviços para desmaterialização do Datacenter da CMVC, pelo período de 2 anos.
2. O valor base anual é de **28.642,36 €**, num total para dois anos de **57.284,72 €**, com exclusão do IVA.
3. Este procedimento foi autorizado por deliberação camarária.

Cláusula 2.^a Cessão da posição contratual

1. Quando aplicável o adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.
2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve ser observado o disposto no artigo 316º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 3.^a Foro Competente

O foro competente para dirimir quaisquer questões emergentes será o Tribunal Administrativo e Fiscal de Guimarães, com renúncia a qualquer outro.

Cláusula 4.^a Condições técnicas especiais

A infra-estrutura necessária, para suportar os serviços da CMVC deverá ser composta por 9 servidores, de forma a suportar as necessidades da organização.

De seguida é apresentada a lista destes servidores e os seus descritivos:

- Mvc-pdc – Servidor de controlo de domínio - primário;
- Mvc-bdc – Servidor de controlo de domínio - secundário;
- Mvc-dbs – Servidor de base de dados Oracle (Medidata);
- Mvc-app – Servidor de aplicações (Medidata);
- Mvc-geo-int – Servidor de suporte aos SIGs (Interno);
- Mvc-geo-ext – Servidor de suporte aos SIGs (Externo);
- Mvc-pa – Servidor de aplicações para o portal de atendimento (jcanao);
- Mvc-pa-dbs – Servidor de base de dados Oracle (portal de atendimento);
- Mvc-epaper – Servidor de aplicações do sistema epaper;
- Mvc-epaper-dbs – Servidor de base de dados do sistema epaper (SQL Server);
- Mvc-xarq – Servidor de aplicações do sistema XARQ;
- Mvc-portal – Servidor web para o Portal do Município ;
- Mvc-web – Servidor web para outras plataformas do município;
- Mvc-cd – Servidor web para a carta desportiva;

MANDATO 2013-2017

- 13 -

O licenciamento dos sistemas operativos, das bases de dados e de todas as aplicações específicas são da responsabilidade da CMVC.

Deverá garantir-se a disponibilidade das características definidas no ponto "Configurações dos Servidores" (tabela de métricas e recursos a disponibilizar, os backups e o disaster recovery de todos os sistema. Para além disso garante a replicação e existência de toda a informação em 2 locais fisicamente separados.

Em baixo é remetida a tabela global das configurações dos servidores anteriormente descritos (métricas de apoio ao projecto):

nome	descrição	tipo	Sistema Operativo	vCPU	Memória (MB)
mvc-pdc	Servidor de Dominio	files, domain, printers	IPBrick	4	8192
mvc-bdc	Servidor de Dominio	files, domain, printers	IPBrick	4	8192
mvc-dbs	Servidor de Base de Dados	Oracle, SQL Server	Windows 2k8 Ent. X64	8	16384
mvc-app	Servidor de Aplicações	Medidata, Arquivo Doc	Windows 2k8 Enterpris	4	6144
mvc-geo-int	Servidor de Aplicações	files, app, database	Windows 2k8 Std	2	8192
mvc-geo-ext	Servidor de Aplicações	files, app, database	Windows 2k8 Std	4	8192
mvc-pa	Servidor de Aplicações	Ficheiros e IIS	Windows 2k8 Std	4	4096
mvc-pa-dbs	Servidor de Base de Dados	Oracle	Windows 2k8 Std	4	8192
mvc-epaper	Servidor de Aplicações	Ficheiros e IIS	Windows 2k8 Ent. X64	4	4096
mvc-epaper-dbs	Servidor de Base de Dados	SQL Server	Windows 2k8 Std	4	8192
mvc-xarq	Servidor de Aplicações e Ba	SQL Server, IIS, Files	Windows 2k8 Ent. X64	4	8192
mvc-portal	Servidor de Aplicações	Apache, Mysql	Centos5/6	2	4192
mvc-web	Servidor de Aplicações	Apache, Mysql	Centos5/6	2	4096
mvc-cd			Ubuntu Linux	2	4096

(tabela 01 - características gerais)

nome	Armazenamento (GB)			Serviços		
	S.O	Database	Files	S01	S02	S03
mvc-pdc	50	0	1200	/users	/shares	n/a
mvc-bdc	50	0	1200	/users	/shares	n/a
mvc-dbs	50	50	0	oracle	sql server	n/a
mvc-app	50	0	300	RDP	n/a	n/a
mvc-geo-int	50	150	0	files	sql server	n/a
mvc-geo-ext	50	0	200	files	n/a	n/a
mvc-pa	60	0	0	iis	n/a	n/a
mvc-pa-dbs	60	200	0	oracle	files	n/a
mvc-epaper	60	0	400	iis	files	n/a
mvc-epaper-dbs	60	0	0	sql server	n/a	n/a
mvc-xarq	60	0	300	sql server	files	fs
mvc-portal	50	0	0	Apache	MySQL	n/a
mvc-web	50	0	0	Apache	MySQL	n/a
mvc-cd	0	0	0	Apache	MySQL	n/a

(tabela 02 - armazenamento e serviços)

A tabela 01 descreve as características globais dos servidores (tipo, sistema operativo, identificação) e as métricas de suporte ao processamento e memória, estas têm particular influência no desempenho da solução.

A tabela 02 demonstra a capacidade de armazenamento alocada a cada servidor e que tipo de armazenamento está alocado. Também descreve os vários serviços que estarão a correr em cada um dos servidores.

MANDATO 2013-2017

Serviço de cópia de segurança:

Outro dos serviços que deverão ser garantidos é a totalidade de cópias de segurança de toda a informação constante nos servidores e sistemas fornecidos. Para além da cópia de segurança deverá ser garantida a recuperação de dados e a protecção contra desastre total (sendo que a informação se encontra distribuída em tempo real por 2 locais totalmente distintos).

Nota: A política de cópias de segurança e retenção de informação é um documento que deverá ser elaborado juntamente com a CMVC.

Serviço genérico de datacenter:

Para além dos serviços descritos anteriormente deverão ser fornecidos os serviços genéricos de apoio a todos os sistemas instalados, suporte, actualização, disponibilidade, segurança, gestão de VPNs, gestão de DNS, Gestão do proxy de email, etc.

Juntamente com o sistema de suporte e apoio aos clientes instalados na vertente de operação, evolução/escalabilidade.

Nota: Deverão ser definidos os relatórios a entregar e a periodicidade dos mesmos. Este deverá ser elaborado em conjunto com a CMVC.

Cláusula 5.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 6.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 7.ª

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

(a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à aquisição de serviços para desmaterialização do Datacenter da CMVC, pelo período de 2 anos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. O Vereador Eduardo Teixeira declarou ter votado favoravelmente por ter conhecimento que este Datacenter é um serviço que o IPVC presta a várias entidades públicas,

designadamente autarquias locais. **(12) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA**

NO TRABALHO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Nos termos da Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, tem o Município de Viana do Castelo implementado o serviço de Saúde Ocupacional, na modalidade de serviço partilhado, abrangendo os trabalhadores Municipais, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico e de Juntas de Freguesia. Este normativo preconiza que a vigilância da saúde dos trabalhadores é uma das obrigações da Entidade Empregadora Pública e para o qual o Município tem dado particular relevância na promoção preventiva, com a realização de exames médicos, tendo em vista verificar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da atividade, bem como a repercussão desta e das condições em que é prestada na saúde do mesmo, em conformidade com o artº 225 do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas e com o artigo 162º do Regulamento aprovados pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro. A atividade de vigilância da saúde, para além dos exames médicos, analíticos e complementares (a avaliação da acuidade visual, a audiometria, a espirometria e o ECG) de diagnóstico previsto na Lei, compreendem também, visitas aos postos de trabalho, análises das cartas de risco, propostas de recolocação de trabalhadores, entre outras, com vista à promoção da saúde dos trabalhadores. Por essa razão, é proposta, à Câmara Municipal, a emissão de parecer prévio favorável à celebração de contratos de avença, prestando para o efeito as seguintes informações, conforme determina a Lei nº 64-B/2013, de 31 de Dezembro (“Lei do OE”), o artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (“LVCR”), bem como o Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro: I – Enquadramento geral da proposta de contratação: No âmbito do programa Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - Medicina Ocupacional da Divisão de Educação, Desporto e Qualidade de Vida, propomos a celebração deste contrato em conformidade com a legislação em vigor. II – Objetivo e tipo de contrato: Execução das atividades nos termos da Lei acima descritas,

MANDATO 2013-2017

abrangendo o número de trabalhadores, conforme o estabelecido no Artº 166º do Regulamento aprovado pela Lei nº 59//2008, de 11 de Setembro, que para o normal funcionamento do serviço, deverão ser garantidas o número mínimo de 60 horas mensais. III – Fundamentação do recurso ao contrato de prestação de serviço, nos termos da Lei nº 12-A/2008: Estamos perante um serviço dependente da procura dos públicos mostrando-se inadequado o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, uma vez que essa prestação será feita com autonomia relativamente ao poder de direção da Divisão da Educação, Desporto e Qualidade de Vida, por conseguinte, sem subordinação à direção, ordens e disciplina dos órgãos e serviços municipais e sem sujeição a horário de trabalho, conforme se encontra supra definido; IV– Tipo de contratação: Celebração de contrato de prestação de serviço através do Regime Geral de Ajuste Direto a convite a várias empresas, em conformidade com a alínea c) do nº 2, do artº 35 da Lei 12-A/2008; V – Elementos da contraparte: Ainda não conhecemos os elementos da contraparte. VI – Estima-se como valor máximo a pagar pela realização da avença de €2.500,00/mês, pelo período de um ano com início previsto a 1 de Janeiro de 2014, podendo ser renovável. VII – Esta tarefa dispõe de cabimentação orçamental/fundos disponíveis. (a) José Sérgio Pereira.”; e “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº 4 e no número 10 do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado (Lei nº 66-B/12, de 31 de Dezembro), deverá a presente prestação de serviços ser submetida a reunião de Câmara. (a) Maria Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de um contrato de prestação de serviços no âmbito do programa Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - Medicina Ocupacional da Divisão de Educação, Desporto e Qualidade de Vida. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da

MANDATO 2013-2017

- 15 -

Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques. **(13) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATO DE**

SEGURO AUTOMÓVEL - FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:-
 “INFORMAÇÃO - Sou de parecer que se renove o seguro da frota automóvel da Câmara Municipal, por mais um ano, pelo valor de € 38.675,20, com a companhia de seguros Açoreana, SA, por continuar a ser o seguro mais vantajoso para o Município de Viana do Castelo conforme se pode ver da consulta do quadro que se segue.

Seguradora	Seguro Frota Automóvel	Valor anual+IVA	Compromisso
Generali, SA	116 veículos	42.981,22€	
Lusitania, SA	116 veículos	40.346,27€	
Açoreana, SA	116 veículos	38.675,20€	4735

(a) Neiva Marques.”; e “INFORMAÇÃO - Para efeitos do disposto no nº 4 e no número 10 do artigo 7º 5º da Lei do Orçamento de Estado (Lei nº 66-B/12, de 31 de Dezembro), deverá a presente prestação de serviços ser submetida a reunião de Câmara. O prémio total anual adjudicado em 2012 foi de €41.500,00, devendo o mesmo ser objecto de redução remuneratória, conforme nº 1 do artigo 75º da referida Lei (REDUÇÃO DE 10%). (a) Maria Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à renovação do contrato de prestação de serviços acima referido. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(14) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA DA QUALIDADE:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que

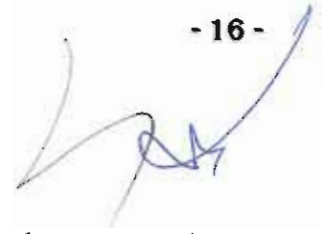
MANDATO 2013-2017

seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Tendo em consideração que a prestação de serviços para acompanhamento e evolução do sistema de qualidade, adjudicada à firma “Qualitividade e Consultoria, Lda”, terminou a 30 de Junho de 2013 e atendendo à extensão recente da certificação do sistema de Gestão da Qualidade no Município de Viana do Castelo (2ª fase), torna-se necessário manter esta consultoria, no valor de 2.350€+IVA. Mais informo que esta empresa tem vindo a colaborar com este Município desde 2006, tendo sido a empresa que sempre apoiou o Município no processo de certificação da Qualidade (ISSO 9001). (a) Pedro Cruz.”; e “INFORMAÇÃO - Para efeitos do disposto no nº 4 e no número 10 do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado (Lei nº 66-B/12, de 31 de Dezembro), deverá a presente prestação de serviços ser submetida a reunião de Câmara. O valor semestral é de €2.350,00, a que acresce o IVA à taxa legal, cujo valor já foi objecto de redução remuneratória. (a) Maria Olimpia Ribeiro.”.

A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de um contrato de prestação de serviços para acompanhamento e evolução do sistema de qualidade. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(15) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO**

DE PROJECTO DE ESPECIALIDADES PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS DE

APRESTOS NA FRENTE RIBEIRINHA:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - O Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo da Agonia republicado no Diário da República de 25 de março de

MANDATO 2013-2017

2011, define 4 lotes, designados por L11, L11.1, L11.2 e L11.3 destinados a armazéns, nas atividades ligadas à pesca. O Programa de Financiamento PROMAR - Programa Operacional de Pesca, tem neste momento em aberto a candidatura de ações de financiamento para medidas de "abrigo" à atividade piscatória, pelo que se insere neste programa a construção dos armazéns previstos no PPFRC. Já se encontra em execução através da Divisão de Projeto, o projeto de arquitetura para a Construção de Armazéns de Aprestos na Frente Ribeirinha, para os Lotes 11, 11.1, 11.2 e 11.3. Assim, de forma a preparar o lançamento desta obra a concurso e respetiva candidatura, será necessário executar os projetos de especialidade. Considerando que para a execução do projeto de especialidades é necessária uma equipa de Projeto Multidisciplinar, composta por Técnicos de várias especialidades, que não existe disponível na Câmara Municipal, propõe-se a abertura de um procedimento de acordo com o CCP - publicado pelo D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, com vista à sua contratação ao exterior, estimando-se o seu preço base em 14.000,00 € + IVA. (a) Nuno Pinto."; e "INFORMAÇÃO - Para efeitos do disposto no nº 4 e no número 10 do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado (Lei nº 66-B/12, de 31 de Dezembro), deverá a presente prestação de serviços ser submetida a reunião de Câmara. (a) Maria Olimpia Ribeiro.". A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de um contrato de prestação para elaboração de projecto de especialidades para construção de armazéns de aprestos na frente ribeirinha. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques. De seguida, foram proferidas as seguintes declarações de voto:- O Vereador Eduardo Teixeira declarou que

MANDATO 2013-2017

os Vereadores do PSD, embora considerem a bondade do projecto, votaram contra porque não foi esclarecido quais as especialidades que a Câmara Municipal não têm, para justificar a entrega ao exterior da elaboração do projecto em causa, o que irá onerar o município em mais 17 mil euros, sem qualquer justificação. A Vereadora Ilda Figueiredo declarou que votou favoravelmente por considerar existir uma efectiva necessidade de realização do projecto em questão e na convicção de que a entrega ao exterior permitirá a sua elaboração mais rapidamente, continuando todavia a entender que só se deve recorrer a serviços externos em casos de absoluta necessidade. **(16)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E

CADASTRAL PARA AS UNIDADES OPERATIVAS 32 E 54:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – De acordo com o Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo, publicado em Diário da República no dia 4 de abril de 2008, estão previstas duas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão. UOPG, 32 e UOPG 54, destinadas a Áreas Industriais e Áreas de Atividades Económicas. Considera-se que para se iniciar os correspondentes estudos e projetos, em primeiro lugar são necessários os levantamentos topográficos e cadastrais da área em estudo. Face à enorme área a levantar, tanto em termos topográficos como cadastrais, considera-se que o único topógrafo nos quadros da Câmara Municipal não tem a experiência necessária para a complexidade de efetuar um levantamento cadastral desta natureza, nem a disponibilidade para efetuar o levantamento topográfico, face aos inúmeros pequenos trabalhos que executa diariamente, pelo que se propõe a abertura de um procedimento de acordo com o CCP, publicado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, com vista à sua contratação ao exterior, estimando-se o seu preço base em 15.300 € + IVA. (a) Nuno Pinto.”; e “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº 4 e no número 10 do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado (Lei nº 66-B/12, de 31 de

MANDATO 2013-2017- 17 -


Dezembro), deverá a presente prestação de serviços ser submetida a reunião de Câmara. (a) Maria Olimpia Ribeiro.". A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de um contrato de prestação para levantamento topográfico e cadastral para as unidades operativas 32 e 54. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo.

(17) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CERTIFICADO ENERGÉTICO - PAVILHÃO

DESPORTIVO DA MEADELA:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - De acordo com o art. 9 do Decreto-Lei nº 78/2006, é uma obrigação legal após o término das obras, a emissão do Certificado Energético, com base na Declaração Regulamentar, através uma entidade credenciada. Não tendo a Câmara Municipal meios técnicos credenciados para executar o Certificado Energético, propõe-se a requisição da prestação de serviços a uma empresa da especialidade, a CEZERO, pelo valor de 1.380.00 € + IVA. (a) Nuno Pinto."; e "INFORMAÇÃO - Para efeitos do disposto no nº 4 e no número 10 do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado (Lei nº 66-B/12, de 31 de Dezembro), deverá a presente prestação de serviços ser submetida a reunião de Câmara. (a) Maria Olimpia Ribeiro.". A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de um contrato de prestação de serviços para certificado energético do pavilhão desportivo da Meadela. Esta deliberação foi tomada por maioria com

MANDATO 2013-2017

os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques. O Vereador Eduardo Teixeira declarou que, não obstante tratar-se de uma parceria, deveria ter sido feito um estudo de mercado, para que os serviços não fossem adjudicados sempre às mesmas empresas. **(18) PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES**

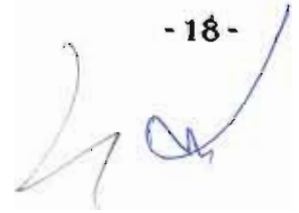
DIRECTOS:- Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de fevereiro do ano corrente, junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com as diversas firmas:

PROC. N.º 2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR +IVA	VALOR ACUMULADO 2013
1242	Apoio no controlo de trânsito na zona de Atividades Económicas de Darque – Pavimentação de nova rotunda na EN 13	Polícia de Segurança Pública	203,50 €	7.888,11 €
1246	1 tela "90 anos do Museu de Artes Decorativas"	Brindex, Lda.	55,00 €	41.073,48 €
1247	R placa UMV3,09, vidro de tampa UMV3 e mão de obra	Milénio 3, S.A.	356,50 €	7.549,92 €
1249	300.000 Impressos boletins de voto (3 modelos 1000.000 cada) para eleições dos órgãos das Autarquias Locais	Gráfica Casa dos Rapazes e Oficinas S. José	926,00 €	14.160,17 €
1253	80 Convites – 2º Rali de Viana do Castelo	Felprint, Lda.	86,00 €	32.076,75 €
1255	400 Convites e 500 envelopes – Cerimónia de instalação Órgão Assembleia	Felprint, Lda.	114,00 €	32.190,75 €
1256	100 Convites – Instalação Órgãos C.M.	Felprint, Lda.	46,00 €	32.236,75 €
1258	Destacamento de elementos da PSP – Feira semanal de 1,8,15,22 e 29/11	Polícia de Segurança Pública	370,00 €	8.258,11 €
1261	Publicidade colocada no interior do parque de estacionamento 1º de Maio – Outubro/2013	Construções Rites, Lda.	2.500,00 €	10.000,00 €
1262	Publicidade colocada no interior do parque de estacionamento 1º de Maio – Novembro/2013	Construções Rites, Lda.	2.500,00 €	12.500,00 €
390	Reparação do pavimento – habitação social do Malhão casa 47	APPACDM	250,00 €	71.704,51€

(a) Olimpia Ribeiro." A Vereadora Helena Marques requereu que o quadro fosse aperfeiçoado no sentido de incluir uma coluna com o valor acumulado dos últimos 3 anos, de forma a poderem controlar o cumprimento do limite legal do ajuste directo. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração

MANDATO 2013-2017

- 18 -



dos contratos de prestação de serviços referidos na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo, e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques. **(19) DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL - OPERAÇÃO**

URBANÍSTICA DE “LEGALIZAÇÃO DE TERRAPLANAGEM E MURO DE VEDAÇÃO|SUPORTE” - PROC. 76/2012:- Pelo Vereador Luís Nobre foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

DE “LEGALIZAÇÃO DE TERRAPLANAGEM E MURO DE VEDAÇÃO|SUPORTE” - PO N.º 76/12, EM NOME DE ANTÓNIO

VITOR GONÇALVES DA SILVA - SÓCIO GERENTE DA FIRMA EUROCHEMICALS PORTUGAL, S.A, LUGAR DA

PONTE - AV.º CENTRAL, S. ROMÃO NEIVA, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE

RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - O art.º 15.º, n.º 2, alínea c)¹ do

Regulamento Plano Diretor Municipal estabelece a possibilidade da construção de

infraestruturas, nomeadamente, muros de suporte, em Solo Rural|RAN (Reserva Agrícola

Nacional). Dada a natureza da pretensão - podendo mesmo classificar-se como de escassa

relevância -, e uma vez as ações resultarem de necessidades da Unidade Industrial,

nomeadamente, eficaz encerramento das suas instalações, bem como do movimento de

terras resultar uma otimização da plataforma exterior de apoio à mesma UI - a qual se

encontra devidamente licenciada -, **proponho** à Câmara Municipal a **aceleração** e

consequente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma possa

¹ (RPDM) - art.º 15.º, Edificabilidade

"1. (...).

2. Exceluam-se do número anterior:

a) (...);

b) (...);

c) A construção de infraestruturas e de empreendimentos turísticos de reconhecida interesse municipal sem localização alternativa viável.

3. (...)."

MANDATO 2013-2017

declarar o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para a "*Legalização de terraplanagem e muro de vedação/suporte*" (a) Luís Nobre. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a referida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. **(20) INCENTIVO À MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E INCENTIVO À MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS**

DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS:- Pela Vereadora Helena Marques foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA – INCENTIVO À ABERTURA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS (INCLUINDO SERVIÇOS) E ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS** - No seguimento da proposta unanimemente votada na última reunião de câmara que isentava as taxas a título excecional e transitório no ano de 2014 dos pedidos deferidos de operações urbanísticas para os espaços comerciais e de restauração e bebidas de todo o concelho, a bancada do PSD vem igualmente propor:- Proposta - Benefício de isenção das taxas de publicidade para todos os pedidos de licenciamento de publicidade aprovados, igualmente para o mesmo período excecional e transitório do ano de 2014.". O Vereador Luís Nobre esclareceu que a Câmara Municipal já não cobra taxas de licenciamento de publicidade desde 30 de Junho de 2012 pelo que considera que a proposta não faz qualquer sentido. A Vereadora Helena Marques, autora da proposta, face ao esclarecimento prestado, retirou-a, pelo que não será objecto de votação. **(21)**

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - ALTERAÇÃO:- Pela Vereadora Helena Marques foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-



“PROPOSTA ALTERAÇÃO AO REGIMENTO

1. Tendo em conta que as reuniões de Câmara ocorrem para deliberação de assuntos relacionados com os munícipes do concelho;
2. Considerando que as boas práticas de que os vianenses no geral e a comunicação social no particular sempre puderam assistir às mesmas, pois os primeiros poderão em viva voz manifestar os seus problemas e os segundos transmitir aos que não podem deslocar-se, os temas debatidos;
3. Enunciando o conceito de democracia onde o vocábulo “demos” (povo) e Kratos (poder) se juntam, para nunca esquecer que o povo é que permite o poder e que por essa razão negar a sua participação é negar o próprio poder;
4. Tendo ainda em conta que já está enraizada há vários anos nos vianenses a prática instituída das reuniões de câmara ocorrerem à segunda-feira;

A bancada do PSD faz a seguinte proposta de alteração e adenda a alguns pontos do regimento atual.

Artigo 1º **PERIODICIDADE DAS REUNIÕES**

1. As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às segundas-feiras, pelas 17h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
2. (...)

Artigo 3º **CARÁCTER PÚBLICO DAS REUNIÕES**

Todas as reuniões da Câmara Municipal serão públicas e, no final da mesma, encerrada a ordem de trabalhos, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 60 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe.

(...)

Artigo 9º **TRANSPARENCIA**

1. Disponibilizar online toda a informação distribuída aos membros das reuniões de executivo municipal, em simultâneo com a publicitação da ordem de trabalhos, salvo exceções legalmente previstas.
2. Disponibilizar lista de despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências ou competências delegadas à data da convocatória.”

MANDATO 2013-2017

O Vereador Eduardo Teixeira disse que o Presidente da Câmara nunca justificou porque reduziu o número de reuniões públicas, porque alterou a hora das reuniões, nem porque alterou a data para as quintas-feiras. Seguidamente, pediu que ficasse exarado em acta uma resolução da conferência de líderes da Assembleia da República que, em sua opinião, vem dar razão à posição que defende, que se passa a transcrever:- “A Presidente da Assembleia da República (PAR) referiu-se a que vários deputados eleitos vereadores na ultima eleição autárquica não tiveram nos executivos municipais de que fazem parte a compreensão política para adequar os calendários das reuniões desses executivos ao seu mandato de deputados à AR. A programação dos trabalhos dos Executivos camarários para dias de trabalho parlamentar impedia, na prática, o cumprimento de ambos os mandatos. Disse que esta questão era transversal a Executivos autárquicos de vários partidos políticos. Considerou que estava em causa o bem público e que, não colocando em causa a autonomia das autarquias, nem o facto de não existir aqui qualquer relação hierárquica com o Parlamento, estava todavia em causa um principio de boa colaboração entre órgãos para assegurar o cumprimento da lei e da Constituição, Deste modo, pediu á Conferencia sugestões para agir. Foi considerado que os Lideres parlamentares poderão falar com as Direcções partidárias numa lógica de boa colaboração e de diálogo, para que se estabeleça uma comunicação colaborante ao nível das Câmaras. A Conferencia considerou que não tendo sido alterada a Lei, não existiam motivos para que a mesma não continuasse a ser cumprida como sucedera até ai.”. Por último, este mesmo Vereador solicitou que a votação fosse feita artigo a artigo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a forma de votação proposta, pelo que se passou á votação de cada um dos artigos propostos, tendo sido obtido os seguintes resultados:- **Artigo 1º** - Reprovado, com 5 votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e 4 votos a favor dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda

MANDATO 2013-2017- 20 -


Figueiredo. **Artigo 3ª** - Reprovado, com 5 votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e 4 votos a favor dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **Artigo 9ª** - Reprovado, Reprovado, com 5 votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e 4 votos a favor dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. De seguida, pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto:- **"ALTERAÇÃO REGIMENTO - PONTO 1 - REUNIÕES DE CM ÀS SEGUNDAS E NÃO ÀS QUINTAS-FEIRAS CONFORME O REGIMENTO APROVADO** - A nova lei das autarquias locais, Lei nº 75/2013, no seu artº 50º nº 2 inviabiliza o aditamento de pontos á ordem do dia. Também no seu art.º 53º, nº 2, é estabelecido que deverá ser entregue a ordem do dia e a respectiva documentação com a antecedência mínima de 2 dias úteis a todos os membros do órgão. Assim, estando agendadas no Regimento as reuniões às quintas-feiras, para cumprimento do artº 53º, toda a documentação tem que ser enviada até à segunda-feira anterior. De forma a garantir, pela vivência desta Câmara Municipal que a maior parte dos assuntos possam ser incluídos na ordem do dia, mesmo aqueles que surjam no início da semana e que pela sua urgência não poderão esperar para a próxima reunião, é do interesse do Município que as reuniões sejam agendadas às quintas-feiras.

PONTO 2 – REUNIÕES PÚBLICAS - A Lei 75 /2013 só impõe – artº 49º, nº 2 - que uma das reuniões mensais do órgão executivo seja pública. Assim, para maior operacionalização, organização dos trabalhos e também porque a maior parte das vezes verificava-se a ausência de Múncipes, optou-se por instituir apenas uma reunião pública mensal, aumentando – se para 60 minutos (e não 30 minutos como no anterior mandato) o período para a intervenção do público para tratamento de assuntos gerais. Assim, mensalmente o público terá, como no anterior mandato, 60 minutos

MANDATO 2013-2017

mensais para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico. **PONTO – 3 – DISPONIBILIZAÇÃO ON–LINE DE TODA A INFORMAÇÃO DISTRIBUÍDA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A ORDEM DO DIA** - A Lei 75/2013 apenas prevê no artº 49º nº 3 que deve ser dada publicidade da reunião com indicação do dia, hora e local da realização com pelo menos 2 dias úteis de antecedência, o que é cabalmente cumprido com colocação no site do Município da Ordem do Dia. Não fará sentido colocar on-line a informação – propostas por duas ordens de razões. Em primeiro lugar, porque as propostas podem ser, e muitas vezes são, aprovadas com alterações e em segundo lugar porque tudo o que consta da ordem do dia é transposto para a acta da sessão, a qual depois de aprovada é colocada no site do Município, assegurando, assim, o princípio da transparência. **PONTO 4 – DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA DE DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS OU COMPETÊNCIAS DELEGADAS.** Nos termos do artº 34º da Lei nº 75/2013 – delegação de competências – o Presidente da Câmara dará conhecimento à Câmara Municipal dos seus despachos nos termos previstos na lei. (a) José Maria Costa.”. Por último, pelo Vereador Eduardo Teixeira, em representação do PSD, foi declarado que pediu a votação artigo a artigo, porque o artigo 9º refere-se á questão da transparência, matéria em que esperava que a posição da maioria fosse diferente. Acrescentou também considerar lamentável que o Presidente da Câmara invoque a proposta de outro vereador para sustentar a sua posição. Disse, por último, que quanto ao artigo 1º, considera que também a hora das reuniões é mais que inapropriada e a justificação apresentada pelo Presidente é um mero artifício para não viabilizar as propostas da oposição. A Vereadora Ilda Figueiredo declarou, por sua vez, que considera que se deveria ter mantido em vigor o Regimento do anterior mandato e que não encontra quaisquer razões para as alterações profundas que foram feitas, que considerou que empobrecem a democracia e a participação

MANDATO 2013-2017

- 21 -

popular. (22) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	1500,00	1200,00	0,00	2700,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0201		PRESIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REG. CONTRATO TRAB. FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	264000,00	25000,00	0,00	289000,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	133500,00	30000,00	0,00	163500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	23800,00	500,00	0,00	24300,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	99200,00	0,00	20000,00	79200,00
	020209	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	02020901	TELEFONES	0,00	1000,00	0,00	1000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	200,00	1000,00	0,00	1200,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	03010302	EMPRESTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	328615,10	0,00	30000,00	298615,10
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	040501	CONTINENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	7600,00	0,00	5000,00	2600,00
	04050108	OUTROS	550958,22	0,00	4000,00	546958,22
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602	DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	060203	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	06020302	IVA PAGO	228203,36	0,00	50058,45	178144,91
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	080501	CONTINENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	7500,00	0,00	5000,00	2500,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1536722,90	0,00	95000,00	1441722,90
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	31000,00	2000,00	0,00	33000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602	DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	060203	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	06020305	OUTRAS	25900,00	5000,00	0,00	30900,00
0203		DEPART. DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REG. CONTRATO TRAB. FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	223000,00	20000,00	0,00	243000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	90100,00	2000,00	0,00	92100,00
	020209	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	02020901	TELEFONES	75000,00	0,00	10000,00	65000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	232174,14	0,00	6000,00	226174,14
0204		DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REG. CONTRATO TRAB. FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	144000,00	10000,00	0,00	154000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070103	EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030203	TEATROS	15000,00	0,00	5000,00	10000,00
0205		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1500,00	1000,00	0,00	2500,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MANDATO 2013-2017

	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REG. CONTRATO TRAB. FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	344000,00	30000,00	0,00	374000,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	317000,00	25000,00	0,00	342000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	34000,00	1000,00	0,00	35000,00
	020210	TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	02021001	TRANSPORTES ESCOLARES	982000,00	84000,00	0,00	1066000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	187000,00	19800,00	0,00	206800,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00	500,00	0,00	1000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	04070102	FINS DESPORTIVOS	650592,49	4500,00	0,00	655092,49
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	07011002	OUTRO	910023,22	700,00	0,00	910723,22
		DEPART. DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REG. CONTRATO TRAB. FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	131000,00	10000,00	0,00	141000,00
0207		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	26000,00	5800,00	0,00	31800,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	293896,00	4056,45	0,00	297952,45
			9984850,72	284058,45	284058,45	9984850,72
				279300,00	214058,45	
				4758,45	70000,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. O Vereador Eduardo Teixeira declarou terem votado contra por não lhes ter sido dada a informação, pedida em tempo útil, sobre a justificação das alterações orçamentais propostas. **(23) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de Armando Sobreiro que se referiu aos seguintes aspectos:- 1º Av. Luís de Camões, alertou para o facto de se assistir ao estacionamento sistemático em zonas de estacionamento proibido e inclusivamente em segunda fila. Propôs que fosse fixado um único sentido a esta artéria, de modo a facilitar a circulação automóvel, inclusivamente junto à ponte Eiffel. 2º Campo d' Agonia, criticou o facto de o arranjo do espaço destinado à feira semanal não prever a existência de estruturas de apoio aos seus utilizadores, designadamente sanitários e balneários. **(24) APROVAÇÃO DA ACTA**

MANDATO 2013-2017

EM MINUTA:- Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte e duas horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'José Filipe Viana', is written over a faint rectangular stamp. The signature is cursive and spans across the width of the stamp.